



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 445 /2025.
(Do Deputado Michel Henrique)

Concede a Medalha Honorífica Epitácio Pessoa
a Luiz de Sousa Primo (*in memoriam*).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

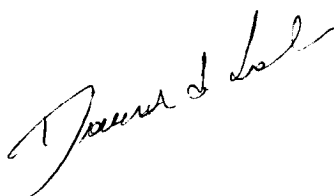
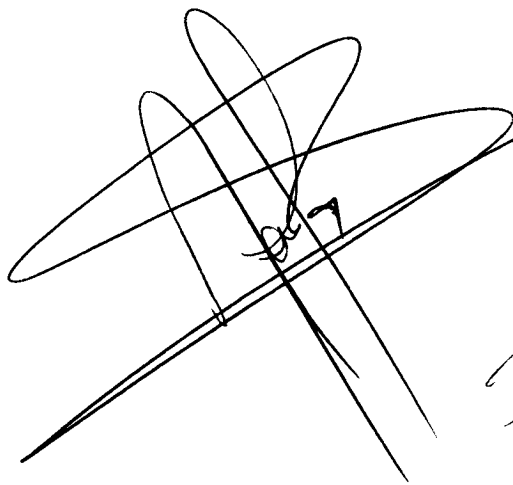
Art. 1º Concede Medalha Honorífica de “Epitácio Pessoa” a Luiz de Sousa Primo (*in memoriam*) pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.



Michel Henrique
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem póstuma, através da outorga da Medalha Epitácio Pessoa, a Luiz de Sousa Primo (*in memoriam*), personalidade que se destacou pelo notável legado de serviços prestados à cidade de Manaíra, no estado da Paraíba, bem como por sua contribuição significativa ao fortalecimento da vida pública, da cidadania e do desenvolvimento social e econômico da região sertaneja.

Natural do Sítio Saco dos Caçulas, no município de São José de Princesa, Luiz de Sousa adotou Manaíra como seu lar ainda na juventude. Ao lado de sua esposa, a professora e diretora Maria Medeiros de Sousa (Gilda), construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, com o progresso do município e com a melhoria concreta das condições de vida da população.

Destacou-se como vereador mais votado de sua legislatura e, posteriormente, como prefeito de Manaíra entre 1972 e 1976, período no qual deixou um legado visível de obras e ações transformadoras. Durante sua gestão, foi responsável pela chegada da primeira ambulância ao município, pela pavimentação da ladeira do Boqueirão, pela ampliação de grupos escolares e pela conclusão do Mercado Municipal — ações que beneficiaram diretamente as áreas de saúde, mobilidade, educação e economia local.

Homem simples, íntegro e comprometido com o bem-estar coletivo, Luiz de Sousa Primo é lembrado até hoje como uma liderança respeitada, que pautou sua atuação pela ética, pela sensibilidade às necessidades do povo e pelo amor à sua terra. Seu legado foi perpetuado por seus descendentes, como seu filho José Wellington Almeida de Sousa (Zé Sousa), que também abraçou a vida pública inspirado pelo exemplo paterno.

Diante do exposto e considerando sua trajetória de dedicação, espírito público e serviço ao povo paraibano, especialmente ao povo de Manaíra, é mais que justa a concessão da Medalha Epitácio Pessoa a essa figura ilustre que reúne méritos incontestáveis para ser agraciado com esta honraria, cujo legado permanece vivo na memória do povo paraibano. Solicito, por fim, que esta homenagem seja entregue ao seu filho: José Wellington Almeida de Sousa (Zé Sousa).

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

Michel Henrique
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

Deputado

Deputado

Deputado

Deputado